**PORTARIA Nº 146/2017**

**CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR LUIZ GUILHERME RIBEIRO DA CRUZ, ANALISTA LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, § 1º do ADCT, da Constituição da República; e

**CONSIDERANDO** a inexistência de legislação municipal sobre a licença paternidade;

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Adriano César Pereira Braga, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º -** Concede licença paternidade ao servidor Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz, Analista Legislativo- matrícula 317, pelo período de 22 a 26 de outubro de 2017.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos à 22 de outubro de 2017.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 23 de outubro de 2017.

|  |
| --- |
| ADRIANO CÉSAR PEREIRA BRAGA |
| PRESIDENTE DA MESA |